

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÓMICA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

## ATA N.º 2

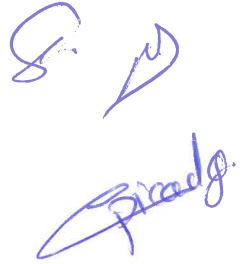
1 - Ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Engenharia Agronómica, estando presentes: o presidente, Dr. Serafim Castro Pires, Diretor do Departamento de Urbanismo, e os vogais efetivos: Eng.º Hugo Miguel de Barros Oliveira, Coordenador Municipal da Proteção Civil e responsável pela Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre, Técnica Superior.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado na Bolsa de Emprego Público através da oferta OE202401/0367, e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 29 de janeiro de 2024, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, procedeu à análise das mesmas.

3.1. Foram recebidas 19 candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

- Ana Raquel Vinagreiro Galhano da Silva
- Andreia Margarida Oliveira Santos
- Diogo Andre Ferreira Vilão
- Eunice Raquel Soares Cardoso
- João Francisco Salgueiro Pires
- João Miguel Pereira Rodrigues
- Jorge Miguel Louro Freire
- Luís Carlos Torres Ribeiro Baptista
- Marisa Manuela Antunes Cortesão



- Nuno Miguel Ramos Figueiredo
- Paula Cristina de Almeida Martins
- Paulo Jorge Gaspar Coelho
- Ricardo Miguel Correia Cabral
- Rodrigo Manuel Sousa de Albergaria e Leite Silva
- Sérgio Duarte Oliveira Maia
- Sónia Cristina Carvalho Retroz Moreira Marques
- Sónia Filipa Lindo Duarte Couceiro
- Sónia Patrícia Aguiar Ventura
- Tiago Dinis Santos Silva

**3.2.** Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade:

**3.2.1.** Admitir ao presente procedimento concursal os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- Diogo Andre Ferreira Vilão
- Eunice Raquel Soares Cardoso
- João Francisco Salgueiro Pires
- João Miguel Pereira Rodrigues
- Jorge Miguel Louro Freire
- Marisa Manuela Antunes Cortesão
- Nuno Miguel Ramos Figueiredo
- Paula Cristina de Almeida Martins
- Paulo Jorge Gaspar Coelho
- Ricardo Miguel Correia Cabral
- Rodrigo Manuel Sousa de Albergaria e Leite Silva
- Sérgio Duarte Oliveira Maia
- Sónia Cristina Carvalho Retroz Moreira Marques
- Sónia Patrícia Aguiar Ventura
- Tiago Dinis Santos Silva

**3.2.2.** Excluir do presente procedimento concursal os seguintes candidatos, pelos fundamentos a seguir discriminados:

- Ana Raquel Vinagreiro Galhano da Silva.....a)
- Andreia Margarida Oliveira Santos.....a)
- Luís Carlos Torres Ribeiro Baptista.....b)
- Sónia Filipa Lindo Duarte Couceiro.....a)

a) Candidato(a) excluído(a) por não possuir/comprovar ser titular das Habilitações na área exigida, conforme indicado nos pontos 9.1 e 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202401/0367);

b) Candidato(a) excluído(a) por não apresentar o Curriculum Vitae, conforme indicado no ponto 11 do Aviso de Abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público (OE202401/0367).

**3.3.** De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, os candidatos admitidos serão notificados da decisão de admissão ao procedimento, e os candidatos excluídos, serão notificados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer sobre e intenção de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, utilizando para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência, na Plataforma de Recrutamento do Município de Cantanhede, em <https://cm-cantanhede.pt/mcrecrutamento>.

**3.4.** Após o término do prazo de audiência prévia aos candidatos excluídos, os candidatos admitidos serão notificados para realização do 1.º método de seleção.

**4.** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

